

RESOLUÇÃO Nº 049/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

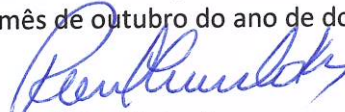
Art. 1º DISPENSAR, a pedido, os empregados públicos discriminados abaixo a partir das datas citadas:

Empregado Público	RG	Função	Data
EDISON GODOI DA SILVA	15.359.434-1	Condutor Socorrista	28/9/2020
LORENI CARDINAL DOS SANTOS	2.794.676	Técnica de Enfermagem	2/10/2020
ADALTON EVAN BUENO PRUX	9.313.972-0	Condutor Socorrista	2/10/2020
LUIZ GUSTAVO MANDEI	10.293.154-8	Técnico de Enfermagem	5/10/2020

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.



Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR